



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

(Do Sra. Fernanda Melchionna)

Requer aditamento ao Requerimento nº 7/2025 – Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23), para inclusão de convidado em audiência pública.

Apresentação: 26/05/2025 13:58:03.173 - PL233823

REQ n.26/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 7/2025, de autoria da deputada Adriana Ventura, a inclusão dos seguintes convidados, para discutir modelos regulatórios:

- 1- Sra. Paula Guedes, Assessora plena do Programa de Ecossistemas de Tecnologia em Informação e Comunicação da organização Artigo 19;
- 2- Sr. Tarcízio Silva, Especialista em governança e estudo de impactos sociais de tecnologias digitais como internet e inteligência artificial. Curador na Desvelar, consultor na Nanet e professor no Instituto Sumáuma.

JUSTIFICAÇÃO

Para enriquecer o debate da audiência pública, que tem por finalidade discutir modelos regulatórios, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023, a participação de representantes do Programa de Ecossistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Artigo 19 e do especialista em governança e impactos sociais de tecnologias digitais é essencial para qualificar o debate sobre o marco regulatório da inteligência artificial no Brasil. Ambos atuam na interface entre tecnologia, direitos humanos e regulação, promovendo análises críticas sobre como as inovações tecnológicas podem afetar a liberdade de expressão, a privacidade e o direito à informação.

O Programa da Artigo 19 tem um papel destacado no monitoramento e na análise das implicações das tecnologias digitais para a esfera pública online, com foco na promoção de políticas que protejam e ampliem a liberdade de expressão. Já o especialista convidado possui ampla experiência em governança da internet e análise de impactos sociais de tecnologias, com atuação



* C D 2 5 3 1 1 6 1 1 3 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

em iniciativas acadêmicas e profissionais dedicadas a fomentar um ambiente digital mais ético, democrático e inclusivo.

A presença desses convidados contribuirá para assegurar que o marco regulatório da inteligência artificial considere adequadamente os riscos e as oportunidades associados à proteção dos direitos fundamentais, ampliando o diálogo entre sociedade civil, governo e setor privado na construção de uma regulação equilibrada e baseada em evidências.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL-RS

